

1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura  
Ata da 62.<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
Realizada em 26 de maio de 1971 — (Quarta-feira)

Presidência do sr. deputado Wilson Fortes, secretariada pelos srs. deputados Ivo Thomazoni e Rosário Pitelli.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstima, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, Emilio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jortomo, Domicio Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lige Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão e Xenofonte Villanueva (46); achando-se ausente o sr. deputado David Federmann.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.<sup>o</sup> SECRETÁRIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.<sup>o</sup> SECRETÁRIO — procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado João Mansur, solicitando Regime de Urgência para a Proposição n. 202-70.

— De autoria do sr. deputado João Mansur, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 67-71.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, um voto de regozijo pelo transcurso da Data Nacional da Argentina, ontem transcorrido.

Pede-se que do fato se dê conhecimento a S. Exa. o sr. Cônsul Adolfo Gonzales Aleman, nesta Capital.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior

### Requerimento

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, um voto de regozijo ao jornal Semanário desta Capital, "A Voz do Paraná", pelo transcurso do seu 16.º aniversário a 27 do corrente.

"A Voz do Paraná", semanalmente, leva aos lares de nosso Estado, noticiário bem feito, artigos sensatos constituindo alegria e paz de espírito a todos os seus milhares de leitores assíduos.

"A Voz do Paraná" é jornal que compreende a elevação da missão da imprensa nos dias que correm, informando com sinceridade, analisando com sabedoria.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971.

(aa) Antônio Lopes Júnior, Lázaro Dumont, Borsari Neto, Domício Scaramela, Antônio Maciel e Ivo Tomazoni.

### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja transcrita nos Anais desta Casa, a judiciosa sentença do MM. Juiz titular da 5.ª Vara Criminal de Curitiba prolatada nos autos de n. 7.625-71, cujo inteiro teor segue anexo a êste.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971.

(a) Cândido Martins de Oliveira

### JUSTIFICATIVA:

A sentença do dr. Negi Calixto teve ampla repercussão nos meios jurídicos paranaenses, servindo, também, como um vigoroso brado de alerta a todos quantos se preocupam com o problema do menor e da delinquência juvenil.

A decisão do Juiz titular da 5.ª Vara Criminal trata da situação de um jovem de 18 nos, sem pais ou parentes nestavida. Sòzinho no mundo. José Barnardino de Lima, atravessou sua infância vivendo da caridade alheia. Esteve em quase todos os orfanatos de Curitiba. Últimamente era interno da Escola Queiroz Filho da qual, ao completar 18 anos saiu para, em quase estado de necessidade, cometer o crime de furto para se alimentar. Por êsse crime foi prêso e pronunciado. Nesse momento dramático de sua vida, teve a felicidade de encontrar um juiz que não se prendeu apenas ao descrito nos autos, mas também a sua pobre vida de rapaz abandonado e desassistido, aos motivos extra-autos que o levaram a prática do delito penal.

E na sentença do ilustre magistrado não foi sòmente José o condenado. Foi condenada acima de tudo a própria sociedade, aquêles que não souberam encaminhar o José para que êle se tornasse alguma coisa mais do que "um simples João ninguém na identificação criminal".

Creio, assim, que pela profundidade dos conceitos emitidos, pelo calor humano que se deprende de cada uma das palavras e pelo apêlo que a sentença faz à sociedade e ao Estado, a decisão do magistrado deve ficar transcrita nos Anais desta Assembléia Legislativa para que se afirme que também êste Poder está preocupado com os problemas e soluções de questões atinentes aos menores e sua completa recuperação para o convívio social.

Solicito que da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Alceste Ribas de Macedo e ao Dr. Negi Calixto, MM. Juiz Titular da 5.ª Vara Criminal de Curitiba e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social.

**Requerimento**

Senhor Presidente:

Considerando que a maioria dos torradores de Café está restringindo suas vendas por falta de café, em virtude do não aumento de quotas aos mesmos;

Considerando que há necessidade também de se incrementar o consumo interno;

O Deputado que o presente subscreve, requer, após ouvido o Plenário, que se telegrafe ao sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, solicitando o aumento de quotas aos torrefadores que a tenham solicitado, ou a abolição total das referidas quotas.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971.

(a) Antônio Lopes Júnior.

**PROJETOS DE LEI:**

**PROJETO DE LEI N. 71-71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Súmula: Altera o nome do Município de São Jorge para São Jorge do Ivaí.

Art. 1.º — Passa a denominar-se "São Jorge do Ivaí" o atual Município de São Jorge.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em

(a) Antônio Costa

**JUSTIFICATIVA:**

Esta é uma antiga reivindicação do povo a São Jorge tendo em vista principalmente a confusão de nomes que vem se verificando a muito com o município de São Jorge do Oeste, ocasionando sérios transtornos ao povo desta comuna e mais especificamente no que tange à correspondência que na maioria das vezes é trocada tendo em vista a semelhança de nomes dos Municípios.

**PROJETO DE LEI N. 72-71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Ginásio Estadual na sede do município de Cambira.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971.

(a) Fabiano Braga Côrtes

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Cambira, é uma das comunas do Estado, que apresentam um desenvolvimento dos mais expressivos, tanto no setor populacional como no econômico.

No que tange à educação, há necessidade da criação de um Ginásio Estadual para funcionar na sede do município, pois o único Ginásio Estadual atualmente, está funcionando no Distrito de Itacolomi, fato que vem prejudicando grande número de jovens em idade escolar.

Atendendo aos recursos da população de Cambira, é que estamos apresentando o presente plano de lei, que esperamos contar com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa.

**PROJETO DE LEI N. 73-71**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a construir uma ponte sobre o Rio Iguazú, na Rodovia que liga o município de Pinhão ao município de Mangueirinha.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente lei, correrão pela verba própria, consignada no Orçamento.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1971.

(a) Nivaldo Krüger

**JUSTIFICATIVA:**

Região das mais produtivas tanto na esfera da pecuária como da agricultura, está sofrendo a falta de uma ponte que a integre.

Servida unicamente por uma balsa, com tração animal, esta rodovia fica engarrafada às margens do Iguazú, quando há a mínima cheia, fazendo com que os colonos e produtores não possam escoar sua produção, que muitas vezes se deteriora enquanto se espera que asguas do rio baixem.

O SR. PRESIDENTE — Est finda a leitura do Expediente.

A Mesa registra, com muita satisfação, a presença, no recinto, de alunas das turmas A e B da 4.ª série do Ginásio N.S. de Lourdes, Cajuru, acompanhadas das professoras, irmãs Zenaide Bortoluzzi, Conceição Carvalho de Lima e Tereza de Lima.

As graciosas jovens e ilustres mestras, as boas vindas da Assembléia e os agradecimentos pela grata e honrosa visita.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Gilberto Carvalho.

O SR. GILBERTO CARVALHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Comentava da tribuna, ainda, na semana passada, a respeito do ICM. Dizia eu, naquela oportunidade, da reunião da Associação dos Municípios do Paraná, em que participava juntamente com o deputado Borsari Neto. Quando fui aparteado pelo eminente Deputado líder da bancada oposicionista, dizia da intenção de S. Exa. o Governador do Estado em solucionar este problema o mais breve possível. Disse que a intenção de S. Exa. o Governador do Estado é dialogar com os srs. Prefeitos e encontrar uma solução adequada para os problemas municipalistas.

Para satisfação nossa, hoje, ao lermos a "Gazeta do Povo", vimos uma nota que diz que S. Exa. o Governador do Estado encaminhará a esta Casa um Anteprojeto de lei, criando a PROFAR — Programa de Integração Fazendária, cujo programa prevê um convênio entre o Governo do Estado e os Municípios, mais ou menos nos moldes daquele que trouxemos ao conhecimento da Casa. Prevê, este Convênio, uma participação dos Municípios também no excesso da arrecadação, percebendo, os Municípios, 20% do saldo positivo arrecadado. A previsão será publicada no "Diário Oficial" do Estado no dia 5 de cada mês e, no dia 20, será dada a arrecadação de cada Município, do mês anterior e o saldo positivo, recebendo diretamente no Banco em que é depositada a arrecadação do Município, os 20%, o que fará com que tenham mais interesse na arrecadação.

Foi com satisfação que vimos esta nota na "Gazeta do Povo", porque vemos assim uma solução.

Tenho certeza de que, na complementação da lei, será estudado com todo o carinho e cuidado o assunto arrecadação de cada Município, principalmente dos produtos agrícolas que saem para recolhimento de imposto na operação final.

Faço uso da palavra, neste momento, para congratular-me com o Governo do Estado por esta medida que vem justificar nosso voto de confiança apresentado da última vez em que comparecemos a esta tribuna. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Antônio Belinati, segundo orador inscrito para o Pequeno Expediente.

O SR. ANTONIO BELINATI — Sr. Presidente. srs. Deputados.

Iniciamos a nossa participação no Pequeno Expediente, trazendo um assunto que pode ser encarado como local, porém é o retrato daquilo que vem acontecendo nas principais cidades do Paraná.

**(Lendo): "PERSEGUIÇÃO NO TRÁNSITO DA CAPITAL**

É deplorável o clima de perseguição que se implantou no trânsito de nossa Capital. Os guardas parecem preparados para perseguir e multar os motoristas curitibanos.

O Diretor do DETRAN, sr. Marco Prado, é especialista em mudar o sentido de tráfego no centro da cidade, para transformá-lo numa bagunça que motorista nenhum entende. Uma rua hoje dá tráfego num sentido, amanhã, o motorista vai ter que trafegar em sentido oposto. Caso contrário, encontrará os guardas sedentos para multá-lo. É um clima desagradável, pois diversas ruas centrais está com o tráfego suspenso, em consequência de reformas que estão sendo processadas e mesmo a canalização do Rio Ivo. Com isto, deveria haver melhor compreensão do Diretor do DERAN.

Com várias ruas paralisadas ao tráfego, é natural o congestionamento de veículos e a desorientação dos motoristas, que não são culpados. O grande culpado é o DETRAN, cujo Diretor parecer ignorar as dificuldades dos motoristas, pois como prêmio uma grande maioria é atuada e ainda tem que levar desaforos para casa.

É preciso um pouco mais de torelância do DETRAN, multando menos os motoristas, não mudando tanto o tráfego no centro, colocando mais semáforos na cidade e orientando os motoristas, com cordialidade, nas horas de congestionamento".

Outro assunto, sr. Presidente. srs. Deputados, é com respeito ao projeto que está sendo estudado pelo Estado Maior das Forças Armadas através do qual, se aprovado, também as mulheres brasileiras terão que prestar o serviço militar.

Sr. Presidente, srs. Deputados, estamos vendo por todo o território brasileiro um excesso enorme de contingente. Todos os nos, milhares e milhares ficam privados do direito de prestar o serviço militar, porque os quartéis estão lotados.

Existem poucos quartéis em proporção ao elevado índice populacional que tem atingido os vários Estados brasileiros.

E entendemos também, sr. Presidente, srs. Deputados, que a mulher brasileira, como já bem foi frisado até mesmo por uma Deputada de São Paulo, à mulher brasileira está reservado um papel mais importante. Entendemos mesmo que o Governo deveria aproveitá-la no campo de assistência social, e que por ora, quando vemos os quartéis lotados com jovens sobrando e ficando sem serviço militar, nós entendemos que não é oportuno, no Brasil, um país tão grande, com tantos jovens disponíveis para o serviço militar se vá requisitar a mulher brasileira para esse papel.

Voltamos a frisar, o nosso País, no campo social tem muito por fazer, e as autoridades poderiam bem estudar uma fórmula, através da qual a moça brasileira ficasse encarregada, quem sabe, de um trabalho junto aos núcleos de favelas, visando o desfavelamento, visando até mesmo o aproveitamento da mulher brasileira no campo da educação, ensinando àqueles que não tiveram a felicidade, um dia, de frequentar os bancos escolares.

Mas, aqui afica a nossa opinião totalmente contrária até mesma ao estudo desse projeto de convocação da mulher brasileira para o serviço militar.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Domicio Scaramella, terceiro orador inscrito.

O SR. DOMICIO SCARAMELLA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Hoje, queremos nos referir a duas notícias da imprensa, uma publicada em data de ontem, dia 25 do corrente mês, e que diz respeito às referências feitas pelo nobre deputado Cândido Martins de Oliveira, sobre a estrada que demanda de União da Vitória à Palmas.

Esse ilustre Deputado, percorrendo aquela região, há dias passados, declarou que a estrada de União da Vitória ao Sudoeste, está intransitável. Queria congratular-me com aquele Deputado, porque a 22 de março do corrente ano, tive a iniciativa de apresentar requerimento nesta Casa, que foi aprovado e que foi encaminhado ao sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. Com isso estamos astisfeitos, porque não é só nossa voz, não é só nosso apêlo, mas o apêlo de mais alguém, daquele Deputado, com referência a conserva daquela Estrada, que está completamente intransitável.

E mais ainda, sr. Presidente, também no dia 25 de março, tivemos o prazer de encaminhar um requerimento a esta Casa, para que fôsse encaminhado um apêlo à Copel, com referência a energia elétrica, no município de Palmas. E hoje, deparamos com a informação dada pelo sr. Secretário Cássio Bitencourt Macedo, Secretário de Viação e Obras Públicas, que esteve na hidrelétrica Paraná S.A. Na cidade de Palmas, S. Exa. constatou que a usina aquêem das reais necessidades energéticas daquele Município, cuja demanda é da ordem de 2.000 KVA e o fornecimento atual atinge apenas 630 Kva. A rede de distribuição é precária, agravando a insuficiência de energia gerada, com uma perda de carga da ordem de 35 por cento. Para corrigir a situação o Secretário de Obras já determinou providências no sentido de solucionar o problema, uma vez que tal estado de coisas estrangula o desenvolvimento da cidade.

Ficamos satisfeitos pelo sr. Secretário de Obras Públicas ter tomado as providências. E apelamos a S. Exa. que o quanto antes possível, resolva aquêle problema que trará grande prosperidade ao município de Palmas.

Neste instante, quero também fazer um apêlo ao ilustre líder da Arena, deputado João Mansur, para que apele ao sr. Secretário da Fazenda, para o mais breve possível, pôr em execução o Decreto 21.295, de 23 de dezembro do ano passado, onde dilata o prazo para pagamento do ICM. Já apresentamos requerimento neste sentido e já foi encaminhado ao sr. Secretário da Fazenda. Acompanhamos de perto as dificuldades que o Secretário da Fazenda tem passado, para pôr em dia o pagamento do funcionalismo público do Estado. Porém, agora, faço um apêlo ao Líder do Governo nesta Casa, que se dê conhecimento ao sr. Secretário para que, o quanto antes, ponha em execução aquêle decreto. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, sr. deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O homem público tem enorme responsabilidade ao pronunciar palavras, ao transmitir mensagens. Infelizmente, temos assistido uma demonstração patente neste Estado de que se esquece facilmente aquilo que se afirma a uma população inteira. Usarei hoje palavras de S. Exa. o sr. Governador do Estado, para responder afirmativas proferidas ontem nesta Casa de que o Paraná teria, nos dias atuais, um dono, de que o Paraná seria propriedade de um homem e que o Paraná teria um chefe. Disse S. Exa. o sr. Governador do Estado em um programa de televisão, logo após sua posse, quando transmitia aos paranaenses a formação do seu Secretariado: esta terra tem donos, tem sete milhões de donos, você, eu, todos nós. Nós que soubemos reconhecer nesta propriedade as suas exatas fronteiras: o amor à Pátria, seu fervor à democracia. Esta terra tem donos, homens, mulheres, crianças, pessoas de tôdas as idades e falando a

mesma linguagem do coração e basicamente perseguindo os mesmos propósitos, você, eu, todos nós. Sete milhões de paranaenses.

Sr. Presidente, srs. Deputados, pretendíamos ontem responder a um aparte, mas nos foi impossibilitada a resposta. Hoje, respondemos com palavras que não são nossas. Mas que neste instante as usamos com a consciência de estarmos interpretando o pensamento do povo do Paraná, mas nem só estas palavras foram esquecidas. Outras tantas pronunciadas com ênfase, outras tantas que já se esqueceram e que, neste instante, neste momento histórico para este Legislativo, como se tem afirmado, convém repeti-las, para mostrar mais uma vez que, quando se afirma alguma coisa ao povo, deve se afirmar com a certeza de que não contrariaremos os seus próprios pensamentos no dia de amanhã. S. Exa. afirmava em seu discurso de posse e eu repito palavra por palavra. Tenho dito sempre que o governo não é um homem só. Volto a repetir. Governo é aproximação, é diálogo, é convivência, governo é soma é entrosamento, é solidariedade, é participação. A todos apelo para esta participação: aos homens da iniciativa privada, aos homens da lavoura, às forças armadas, esteio da ordem e da lei, guardas da segurança ao Legislativo e ao Judiciário. Responsáveis ambos como o Executivo, pela independência e pela harmonia dos Poderes, e eu pergunto aos senhores únicos responsáveis neste episódio da reforma constitucional, esta reforma procura garantir a harmonia e independência dos Poderes? Ou pelo contrário, procura atritar, procura esbofetear a magestade do Judiciário, a integridade do Legislativo, procura amesquinhar o Poder que como aqui já se disse: é a alma do povo, é o coração do povo, são palavras de S. Exa. o Governador; como poderemos, nós no dia de amanhã, confiar em outra afirmativa desta natureza.

Mas queremos citar outra parte de um pronunciamento de S. Exa. o sr. Governador do Estado, e gostaria...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao nobre orador que tem um minuto para concluir a sua oração.

O SR. ALVARO DIAS — ... gostaria de lembrar, neste instante, que fazer oposição e criticar, não é achincalhar a pessoa do sr. Governador do Estado. E relembro frases citadas por Sto. Agostinho que dizia, "Prefiro aqueles que me criticam porque me corrigem, àqueles que me bajulam porque me corrompem".

Este não é um local para bajulações, para elogios falsos, este é um local adequado para linguagem da verdade. Quero citar neste instante, que ainda me resta, sr. Presidente, srs. Deputados, mais uma afirmativa de S. Exa. o sr. Governador do Estado, que a minha preocupação maior, que é a da Revolução e tem sido a do Presidente Médici, "a promoção do homem tida como simples objetivo, e as medidas do Governo dentro dos postulados cristãos de fraternidade e de solidariedade, com vistas à constituição de uma sociedade aberta, verdadeiramente democrática e efetivamente livre. Vamos construir uma sociedade aberta, verdadeiramente democrática, quando se procura diminuir a importância dos poderes que representam, em síntese a garantia do regime democrático. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está esgotado o tempo, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o quinto orador inscrito, sr. deputado Armando Queiroz.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O "Estado do Paraná", edição de hoje, publica o seguinte:

"O único que o fez, diga-se a bem verdade, foi o sr. Armando Queiroz, através do seu parecer na Comissão Especial. Este mesmo Deputado, a razão de três anos, presidiu a Comissão que aprovou a Constituição em vigor".

Srs. Deputados, nestes 8 anos que me encontro nesta Casa, participei duas vezes de problemas relacionados com a reforma constitucional. A primeira, em 1964, e me lembro tão bem como se fosse agora, de uma reunião da bancada com a presença do sr. Governador de então, e que no debate que se travou ficou questão fechada para a bancada votar, segundo a orientação que ali se traçar.

E eu, diante da orientação que recebi, defendendo como queria defender, certas teses, fui liberado, o único que foi, para poder livremente, desta tribuna, defender aquilo que entender e estiver de acôrdo com a minha consciência.

Fui liberado portanto, da tribuna, para defender as teses que achei justas. Posteriormente, quando era Presidente desta Casa, novamente o problema da Reforma Constitucional veio à tona. E eu, não participei do problema, em especial do problema legislativo, preocupado que estava em conduzir esta Casa com centenas de pedidos de informações do SNI, da CGI, da Segunda Secção do Exército. Preocupado em conduzir esta Casa dentro dos princípios da Revolução, porque era esta a minha maior preocupação. Mas não era somente isto que me preocupava, eu recebi, naquele tempo, um pedido de informações do Supremo Tribunal Federal, para que informasse sobre a constitucionalidade do parágrafo 1.º, do artigo 64, da Constituição, porque havia uma representação do Procurador Geral, arguindo/de nulo, certo ato praticado com alicerce naquele dispositivo constitucional; ato que implicava na nomeação de diversos jornalistas, para serem funcionários desta Casa.

E eu então me preocupei, srs. Deputados, em defender a posição daqueles jornalistas: encontrar uma fórmula que justificava o ato da Comissão Executiva e hoje talvez, tenho quase certeza, foi um jornalista que ajudei a defender, que vem dizer aqui uma inverdade deste tamanho, afirmando que eu presidi a Comissão de Reforma da Constituição. Não é verdade. Nunca tive a honra e é preciso que os Senhores todos fiquem cientes disto: eu me preocupava sim em defender a posição talvez de um jornalista que hoje vem aqui com esta inverdade.

Era só, sr. Presidente. Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sexto orador inscrito, sr. deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente senhores Deputados.

Estamos ocupando a tribuna por gentileza do nobre deputado Antonio Lopes Júnior, que cedeu de sua inscrição no Grande Expediente, 5 minutos para que nesses resumidos 5 minutos eu pudesse dirigir um apêlo ao Prefeito de Curitiba, um apêlo para que, de uma vez or todas, se ponha cõbro às irregularidades verificadas no Serviço de Transportes de Táxis, da Capital.

A egrégia Câmara de Curitiba votou, em fins do ano passado, uma Lei, regulamentando o assunto, eis que hoje êsse serviço está sob a égide do município.

Aquela Lei determinava que, em 60 dias, o Poder Executivo seria obrigado a regulamentar, para a devida aplicação. Estamos praticamente no mês de junho do ano seguinte e até agora o município de Curitiba ainda não regulamentou a mencionada Lei. E que a regulamentação ainda não se colocou em execução. O fato em sí não teria muita importância, não fõsse o bárbaro crime ocorrido há poucos minutos e do qual tive conhecimento pelo telefone, neste instante. Um motorista profissional chefe de família, carregado de filhos, na luta pela sobrevivência, sua e dos seus familiares, foi abatido, colhido a tiros, há poucos minutos, por outro colega de profissão, dos chamados "piranhas".

Nós vamos explicar à Casa, aos eminentes senhores Deputados e ao povo em geral, o que significa esta palavra, na gíria profissional. Acon-

tece que os srs. prefeitos dos municípios circunvizinhos, têm licenciado sistematicamente automóveis na categoria de "alugue" e, esses motoristas que têm o seu licenciamento por estes municípios: Colombo, Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul, Campo Largo, municípios circunvizinhos da Capital, vêm trabalhar em Curitiba e encostam seus veículos nos pontos de estacionamento dos veículos de aluguel de Curitiba. E têm acontecido entreveros de toda a ordem. Há dois meses, aproximadamente, um motorista foi assassinado nas mesmas condições na Praça Rui Barbosa e agora, há poucos minutos, outro motorista, na Desembargador Westphalen. Isto significa a desordem organizada. O Prefeito de Curitiba é o responsável direto por estes crimes. Se eles vierem a ocorrer novamente, será exclusivamente responsável por isto o Prefeito de Curitiba que, em vez de se interessar pelo instrumento legal que a egrégia Câmara de Curitiba lhe fez chegar às mãos, preocupa-se com a cor dos veículos, de aluguel, preocupa-se em pintar faixas, dísticos, e não procura organizar um serviço vital para a população de Curitiba.

Este choque que ocorreu entre dois motoristas, fatalmente ocorrerá novamente, se continuar o atual estado de coisas, porque são naturais estes entreveros na disputa pelo passageiro.

Não quero defender a posição nem do motorista assassinado, nem do motorista assassino. Apenas quero responsabilizar, de hoje em diante, o Prefeito de Curitiba, se crimes desta natureza vierem a ocorrer novamente entre profissionais do volante.

Já não se trata de um apêlo a S. Exa., mas sim de um verdadeiro libelo contra a desordem que impera no Departamento de Concessões da Prefeitura, no que se refere aos serviços de taxis.

A verdade é que a lei existe e deve ser cumprida. Já está regulamentada e deve ser colocada em execução para se por cõbro a estas irregularidades que vêm causando dissabores entre a classe dos motoristas e entre a própria população. Porque, numa briga destas, onde um dos contendores sai com um revolver e assassina outro, uma bala perdida pode atingir uma pessoa inocente que nada tem a ver com a estória e que poderá perder a vida por um descaso da autoridade municipal. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Encerrado o Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro inscrito para o Grande Expediente. Deputado Antonio Lopes Jr.

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Sejam as minhas primeiras palavras desta tarde de homenagem a estas jovens estudantes que aqui estão e que aqui vieram para presenciar os trabalhos do Poder Legislativo.

Anima-nos, e muito, a presença de todas que aqui estão e a nossa maturidade se rejuvenesce vendo a juventude se interessar também pelos problemas legislativos. Agradecemos sinceramente a presença de todas as estudantes que aqui se encontram.

Sr. Presidente, às vèzes, e muitas delas, a gente vem para a Assembléa sem desejo nenhum de falar e, aqui chegando, as circunstâncias obrigam e se acaba falando. Outras vezes sai-se de casa com pensamento fixo de se tratar de um assunto e temos, forçosamente, de mudá-lo devido também às circunstâncias. É um imperativo de falar que me traz hoje, à tribuna.

Na tarde de anteontem, quando falava sobre o sofrimento, sobre o frio, sobre nossos irmãos estendidos pelas calçadas, recebi do ilustre deputado Nivaldo Krüger, líder da oposição, um aparte, em que S. Exa. pegava um recorte de jornal e nos mostrava dizendo que uma mãe leiloara a própria filha. E dramatizava, como dramatizada está a notícia na imprensa, de que sua filha, jovem, menor, fôra leiloada como objeto qualquer, em dia de festa.

Realmente, sr. Presidente, srs. Deputados nada mais doloroso que acontecimentos desta natureza.

Mas, devo dizer à Casa, já que naquela oportunidade não disse, que esse problema é mais um problema de moral, é mais um problema espiritual, do que um problema de miséria, srs. Deputados, é realmente um problema de moral. E a base de tudo isso está na espiritualidade do homem, está na educação.

Os comunistas entendem mais do que nós dêsse assunto. Entendem mais que os liberais, e embora materialistas, embora não acreditem em Deus, há uma coisa interessante, usam armas espirituais. E aqueles que defendem a civilização ocidental, a civilização cristã, usam essas armas materiais. É uma contradição de nossa época. É uma contradição extraordinária que está arraigada no coração de todos. E isso merece consideração.

Por exemplo, em Brasília, nos anos de 62, 63 e início de 64, quando era Ministro da Educação o sr. Paulo de Tarso, criou-se uma cartilha comunista. E enquanto os liberais utilizavam, para alfabetizar, cartilhas que nada dizem, por exemplo: "Carlos tem uma bola", "A bola é amarela", "A bola rola no prado verde", a outra cartilha dizia: "O operário está sofrendo", "O ministro vai para o Ministério de automóvel", "O automóvel é conduzido com o suor do operário".

Vejam os argumentos comunistas, materialistas, são espirituais. Enquanto a Rússia nos mandava ballet, enquanto a China nos mandava ballet e orquestra filarmônica, a América do Norte, país que se diz livre, que se diz livre, que se diz defensor da civilização no mundo, nos mandava o "rock-roll", e outras coisas semelhantes, que não são arte, nem coisa alguma.

Sr. Presidente, srs. Deputados, devo fazer, neste instante, uma inter-rogação que um imigrante polonês me fez há poucos dias e ele dizia, então, sabedor de que vêm estrangeiros de todos os países da cortina de ferro, chegam ao Brasil, slogans, gravações, livros e que a América do Norte nos manda leite em pacotes, nos manda outros alimentos, para serem distribuídos, dizia-me esse colono, no seu linguajar simples, rude, mas bastante compreensível, e de bastante sensibilidade, por que será Doutor, que enquanto os americanos mandam alimentos para a barriga dos brasileiros, os russos, os chineses e cubanos mandam porcaria para a cabeça dos brasileiros? E eu fiquei pensando que grande lição aquele homem rude me dava e fiquei pensando também que há uma conjura contra a juventude do Brasil, como existe contra a juventude de todo o mundo. E é por isso, que existem os tóxicos, que comerciantes inextruculosos, talvez não compreendendo a gravidade do problema, mas apenas os seus bolsos, o lucro, traficam tóxicos.

Vemos, por exemplo, filmes que fazem a propaganda do mal. Ainda há poucos dias e esta é um verdade, meus Senhores, e compreendam todos aqueles que se interessam pela educação da juventude, pelo futuro da Pátria, é uma coisa dolorosa, que Curitiba, a Cidade Sorriso, a nossa capital ainda há poucos dias, não exibia um filme sequer para uma família decente assistir; era só pornografia, era só anarquia. E eu fiquei pensando, os filmes devem existir para distrair as pessoas e para instruir. E esses filmes pornográficos, o que fazem? Não instruem e não distraem. Quantas pessoas que os assistem, mesmo aqueles que são dados à sensualidade e saem de lá aborrecidos, amolados, intranquilos e tristes. Jovens, marginais que assistem a esses filmes, e saem dali para cometer as maiores loucuras, para matar motoristas, para currar moças, influenciados pelos filmes, que além de anarquismarem com a mentalidade da juventude, nos levam divisas constantemente para o estrangeiro.

Srs. Deputados, essas cenas de degradação que nós assistimos nos fil-

mes, começamos a assistir também nas ruas da Capital, nos bairros de nossa cidade.

Foi uma dessas cenas que a imprensa estampou há poucos dias, dizendo que uma mãe colocou sua filha em leilão. Sua própria filha e a vendeu por 10 cruzeiros.

Srs. Deputados, por êsse motivo é que me encontro nesta tribuna, para falar sobre um assunto que já está causando tristeza, mas que constitue uma evidência do fato. Nós vivemos na época da integração. Só se fala em integração. Realmente, há necessidade de se integrar tudo, e a integração nasce do próprio homem, do homem que não é só corpo, com necessidades temporais, mas é também alma com necessidades eternas. Então, assim, que nos adiantaria ruas e estradas asfaltadas, energia elétrica abundante, prédios bonitos e por essas ruas, por essas estradas, perambulando os homens descalços, analfabetos, tristes, angustiados; assim também de nada valerá a riqueza do homem, de nada valerá o bem estar material do homem, se dentro de seu coração, dentro de sua alma, morar a angústia, a desolação a tristeza.

Há poucos dias, domingo último, tivemos o Dia da Comunicação Social. Apesar de existir tantos meios de comunicação social, o homem está cada vez mais distanciado, cada vez mais indiferente uns aos outros, porque falta a grande comunicação do homem com Deus, Nosso Senhor, por intermédio da oração. Enquanto os homens não compreenderem sua insignificância, enquanto os homens não compreenderem que não podem olhar só para baixo, mas também têm que olhar para cima porque somos espectadores efêmeros do espetáculo eterno, então sim haverá paz e tranquilidade nos corações, e não havendo isto não haverá paz e tranquilidade nas nações.

Quero fazer dois convites a todos os srs. Deputados. Deus é o sistema métrico que mede as palavras e os atos dos homens. Não podemos nos afastar de Deus um só instante porque Ele é o princípio e o fim de todas as coisas.

Há poucos dias tivemos em Brasília o Encontro Anual da Oração. O Encontro de Orações é um grupo de liderança cristã, um grupo de Deputados, Vereadores, Juizes, membros do Executivo que se reúnem uma vez por mês num almoço, num jantar e ali se comenta o Evangelho, ali se comenta o Evangelho, ali se reza, ali temos oportunidade de conversar com sentido mais elevado, e ali, ao final, todos os presentes se dão as mãos e rezam o Pai Nosso que é a oração de todas as religiões cristãs.

Nesse encontro, o Presidente Médici esteve presente e com êle o senador Gondin e o deputado federal Geraldo Freire, que é o líder do Governo na Câmara Federal. Segundo correspondência que recebi do deputado federal Geraldo Freire, vamos também realizar no Paraná o Encontro Estadual de Orações.

Este o primeiro convite que tinha a fazer aos srs. Deputados que aqui estão presentes e aos Vereadores da Capital para que compareçam ao jantar ao qual deverá estar presente o governador Haroldo Leon Peres.

O segundo convite, meus caros amigos e companheiros Deputados quer, é para a comunhão pascal do parlamentar que já vem sendo realizada há quatro anos no Paraná. Deverá ser realizada uma Santa Missa no dia 4 de julho, 6.a-feira aqui no Salão ao lado, onde os parlamentares católicos e funcionários da Casa receberão a comunhão.

Teremos café logo em seguida.

O sr. Borsari Neto — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Agradecemos o aparte que V. Exa. nos concede. Quero parabenizar-me pelo pronunciamento que está sendo feito por V. Exa. desta tribuna, particularmente quando se refere a necessidade da reconciliação.

Temos ainda presente e viva em nossa mente a Campanha que foi enca-

tada no seio de toda a cristandade no início do corrente ano, quando foi desenvolvida a Campanha da Fraternidade. Essa Campanha teve como princípio a reconciliação entre a família, a reconciliação pelo trabalho e a reconciliação pelo próximo.

Essa Campanha desenvolvida era em caráter permanente, isto é, durante o ano todo, e não de caráter provisório.

Entenho, nobre Deputado, que essa iniciativa dêsse convite, referente à Comunhão Pascal, é digna de todos os elogios. Meus cumprimentos e que possamos ter sempre pronunciamentos como este que V. Exa. está fazendo hoje, desta tribuna. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ANTÔNIO LOPES JR. — Agradeço o aparte de V. Exa. Ele nos anima a prosseguir neste trabalho de espiritualização da humanidade e devo dizer de início que a iniciativa da comunhão pascal é da Mesa diretora da Assembléia a quem rendemos as nossas homenagens.

O sr. Lázaro Dumont — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Gostaria de um pronunciamento de V. Exa. Refiro-me a dois tópicos e um deles no início de seu pronunciamento em que se reportou aos idos de 63 e 64, e hoje, por coincidência, lendo os jornais, eu me lembrei porque hoje os jornais quase todos os jornais do Brasil, trazem uma notícia das mais espetaculares, das mais alviçareiras para todo o Brasil, é que no dia de ontem houve a aprovação em definitivo da Previdência Social Rural, dos trabalhadores rurais e a ligação que eu faço da assinatura deste decreto, desta notícia destes jornais com os anos de 63 e 64, é que eu lembrie quantas vezes o trabalhador rural foi lembrado naqueles anos, quanta demagogia se fez em nome do trabalhador rural, quanto se prometeu, sem nunca se dar ao trabalhador rural o que de direito lhe pertencia. No entanto, sem alarde, sem agitação, sem precisar fazer grandes concentrações, sem cartilhas como V. Exa. mencionou, sem precisar maiores demagogias, o Governo da Revolução veio aqui e trouxe a Previdência Social ao Trabalhador Rural, ao velho, ao desamparado, aquele que vive encostado com um genro, ou com um filho, ou fica nos asilos porque nada tem, não tem onde ficar, e se Deus quiser, terá sua previdência, porque foi lembrado. Perdoe-me meu entusiasmo, porque isto realmente me entusiasma. Em terceiro lugar quero congratular-me com V. Exa. pelo convite que V. Exa. está fazendo a todos nós, Deputados católicos, que façamos nós a nossa Páscoa aqui nesta Casa. Eu não sei se seria oportuno uma sugestão minha nesta parte, mas poderia ser ampliada esta Páscoa com nossas espôsas nesta Casa, para que nós todos nos aproximássemos muito mais de Deus e quando nós estamos com nosso Criador intimamente em nossos corações, os nossos atos, os nossos trabalhos serão mais dignos, mais altos e mais alto ainda poderemos falar em nome do povo que nos elegera nesta Casa.

O SR. ANTÔNIO LOPES JR. — Agradeço o aparte de V. Exa., nobre deputado Lázaro Dumont, e a iniciativa de V. Exa. eu acho que merece acatamento de todos nós. Realmente, tornar-se-á a mais linda festa, com a presença talvez, não apenas das espôsas, mas das famílias dos parlamentares, assim como os familiares dos funcionários nesta Casa, será, assim, a festa espiritual das famílias do Legislativo do Estado do Paraná, num exemplo digno de ser imitado por todos, e quem sabe, numa outra oportunidade, poderemos fazer aqui uma cerimônia ecumênica, na qual tomassem parte os evangélicos, seria uma grande honra e uma grande caminhada por caminhos diferentes e mais felizes. Porque eu, realmente, caríssimos Deputados, sei que nada adianta demagogia, que nada adianta construções suntuosas, se falta no fundo do coração de cada homem o sentimento de cristianismo autêntico e que compreende que os 10 Mandamentos da Lei de Deus não foram escritos atoa, mas para serem compreendidos e serem vividos e que os 10 Mandamentos não constituem dificuldade nenhuma, não constituem lei difícil, porque rezam os dois mandamentos. É o amor a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo. Cristo veio ao mundo para os ho-

mens de boa vontade mas intelizmente, nós vemos em tôda parte, homens de má vontade, homens que precisam novamente que a boa vontade, volte a reinar nos seus corações.

É preciso que aquêles que se dizem cristãos, que se dizem católicos ou evangélicos, todos êles, que querem ver Cristo prisioneiro dentro da Igreja, sòmente dentro da Igreja e que diz assim:

“Meu bom amigo Cristo, que fique dentro da Igreja, mas que não saia de lá”. Êstes cristãos, que querem ver Cristo prisioneiro dentro da Igreja dizem: Sou cristão, cumpro com o meu dever, dentro da Igreja, mas fora dela, sou advogado, posso tapear os meus semelhantes. Sou comerciante, posso tapear os meus semelhantes. Sou profissional, quero ganhar o meu dinheiro. Todos aqui são cristãos têm que carregar Cristo no coração até nas diversões, no esporte, nos bailes em tôda parte, têm que ser verdadeiramente dignos dêste nome.

Porque a fé é semelhante a um aparelho de rádio, ela depende de nós, a fé muita gente não tem no coração. Cristo não vioelnta as portas do nosso coração, ela deve ser aberta por nós mesmos, desde antes do seu nascimento que êle assim pregou.

Quando N. Senhora e S. José perambulavam de porta em porta, pedindo pousada, quantas e quantas portas foram batidas no rosto do casal santo. Depois de percorrer tôda cidade, S. José volta à cidade e arrisca pedir novamente uma pousada e diz: Chegamos a um lugar na cocheira, o dono da estalagem então responde: nem na cocheira.

Esta atitude, é semelhante àquilo que acontece todos os dias. E quantos de nós temos esta oportunidade, Cristo é nosso irmão, êle aparece em nossa frente, nos dando esta oportunidade, mas nós fechamos os olhos, não queremos atendê-lo.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. neste discurso está pronunciando, nos propicia um hiato, para que elevando os nossos pensamentos, possamos também reconhecer as nossas falhas, qual humanos que somos.

Quem teve a honra de conviver com V. Exa. sabe disso, o que diz, é brotado de fundo do seu coração. A conduta de V. Exa., os propósitos sempre elevados do eminente parlamentar, fazem com que nós Deputados, integrantes desta Casa de Leis, nos sintamos agora mais do que nunca, valorizados. V. Exa. com êste seu discurso, nos dá a perceber neste instante, o quanto valem os nossos concidadãos. Quantas responsabilidades nas nossas decisões desta Casa.

Lembro que quando tive a honra de participar com V. Exa. de um jantar ecumênico, quando aqui estiveram presentes um Senador e o deputado Geraldo Freire, o aprêgo e a amizade que aquelas personalidades da vida pública brasileira devotam a V. Exa.. Êste respeito é unânime nesta Casa, sr. Deputado.

A Páscoa do Parlamentar deverá ser também, do Funcionário, do Poder Legislativo, no próximo dia quatro num acontecimento que haverá de marcar época na história desta Casa de Leis.

Deus queira que a Comissão Executiva e eu aqui possa estar à altura para corresponder à grandiosidade do ato que se irá celebrar aqui naquela data. Não apenas o café matinal, que pretendemos oferecer aos participantes dêste acontecimento mas que isto seja tão sòmente o ato simbólico da satisfação e da honra que a Comissão Executiva tem de propiciar aos Parlamentares e Funcionários a oportunidade que nesta Casa se realize êste acontecimento.

Meus cumprimentos a V. Exa. pelas palavras de verdadeira fé, de esperança, num Brasil mais cristão, num espírito de solidariedade humana mais fortalecido, num futuro mais próximo.

O SR. ANTÔNIO LOPES JÚNIOR — Agradeço sensibilizado o aparte de V. Exa..

Esta a demonstração do que é a vida de um cristão; o cristão deve ser realmente humilde.

O deputado Ivo Tomazoni, que é um cristão autêntico, tem profunda humildade e não se julga, como membro dos mais proeminentes da Mesa Diretora da Assembléa Legislativa, à altura de tão importante fato.

Realmente é de importância, vobres Deputados. Mas eu tenho certeza, a Mesa que dirige os destinos do Poder Legislativo está ralmente à altura de acontecimentos dessa natureza. E a necessidade de que não apenas pronunciamentos, mas atos, sigam-se aos pronunciamentos e atitudes como esta de espiritualidade, de compreensão humana, porque só assim será possível a união de todos em benefício da comunidade.

A nossa vida humana, que é a vida humana, caríssimos ouvintes? Quando somos criança, apenas uma bola, uma boneca. Depois, quando jovens, quando a barba começa a apontar no rosto, somos apenas o rosto do amado, somos apenas os olhos do amado. Quando maduros, somos o esforço do marido, o sacrifício da mulher, para auxiliar os filhos, na vida que se inicia. Quando os cabelos brancos já tingem a nossa cabeça, a nossa vida está apenas a subir na estrada infinita. Mas, um dia, quando a vida parar o que resta? Resta talvez uma fotografia na parede, quando fica uma fotografia; ou então ficam perenemente para tôda a vida os exemplos, as atitudes que pessoa tomou quando em vida.

Nós tivemos há pouco tempo, um exemplo em Petrópolis, a Princesa Izabel. Essa mulher extraordinária que tanto bem fêz à Pátria Brasileira, extinguiu a escravidão no Brasil e que tanto desejou estar ao lado de seu marido e de seus familiares na Catedral de Petrópolis. Passaram-se tantos e tantos anos; gerações e gerações já passaram e entretanto, como foi o espetáculo edificante e extraordinário, a trasladação dos restos mortais da Princesa Izabel e de seu marido o Conde D'Eu. A população acompanhava como se estivessem presentes os corpos. Tinha gente com lágrimas nos olhos ao assistir a Santa Missa com uma presença nunca vista.

Este espetáculo serve de exemplo e para este exemplo apelo a todos os Deputados e a todos que me ouvem neste instant: vamos participar da Comunhão no dia quatro, mas não apenas participar da Comunhão, porém viver perenemente a vida de Cristo para que quando nos formos desta vida, fique o exemplo edificante de cada um e de cada exemplo frutifique outro exemplo para a felicidade e grandeza da Pátria brasileira e paz e tranquilidade de nossos irmãos jogados e espalhados pelos mais diferentes rincões da Pátria. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Terho a honra de anunciar, em Plenário, a presença do deputado Federal Túlio Vargas.

Também a presença do Prefeito de Mandaguari, Jair Costa.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Sebastião Rodrigues.

O SR. SEBASTIAO RODRIGUES — Declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Hélio Manfrinato.

O SR. HÉLIO MANFRINATO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Faltei nesta Casa nos expedientes de segunda-feira e ontem, chegando hoje a esta Capital. Fazia, nestes dias, uma visita aos cafezais de minha região e, na realidade, voltei preocupado.

Lembre-me quando por esta tribuna passei, dando conta da Comissão que foi a Vitória, no Espírito Santo, no 4.º Congresso do Café, da qual faziam parte também os deputados Antônio Maciel e Lázaro Dumont. Naquela oportunidade já tínhamos diversos discursos e testes com referência a anteci-

pação do preço do café. Imaginem, srs. Deputados, que hoje já está pagando sete cruzeiros para se colher uma saca de café, no entanto, da antecipação prometida pelo sr. Presidente do IBC à Comissão, nada há até hoje. Nenhuma intenção tem de se defender, principalmente os pequenos cafeicultores, os que colhem 30, 40, 100 sacas de café, os quais estão quase que precisando abandonar a lavoura. Com tanta dificuldade que existe, o sr. Ministro do Trabalho que é o responsável, já deveria ter dado seu parecer àquelas reivindicações feitas no 4.º Congresso do Café, em Vitória — Espírito Santo, pois S. Exa. ou a Comissão deixarão para dar a antecipação de preços do café, quando os pequenos produtores, colhendo a safra, estão já lotados de dívidas com notas promissórias vencidas em bancos, precisando vender seu produto por menor preço, aos intermediários.

Amanhã, sr. Presidente, apresentarei um requerimento à Casa, dirigido ao sr. Ministro Delífin Neto e ao Presidente do IBC, pedindo a antecipação do preço do café. Porque, srs. Deputados, quando se precisa de remédios é quando se está doente, depois de morto não se precisa mais.

Desejo fazer mais uma denúncia: as companhias que vendem adubos e tiram terra para análise a fim de mandar o adubo necessário, não procedem assim. Mandam adubos que não são os indicados para aquelas terras. É mais um golpe que se dá nos pobres agricultores.

Sr. Presidente, srs. Deputados, vi ontem, em Londrina, uma comissão de agrônomos dizerem que a ferrugem que já atingiu o Sul de Minas Gerais, e o Espírito Santo, caminha com destino ao Paraná. E a ferrugem será a destruição da lavoura cafeeira. Embora, o sr. Presidente do IBC tenha falado em Vitória, no Congresso do Café, que deveriam plantar mais café e que o problema da ferrugem seria solucionado. Outros técnicos afirmam, em Londrina, que não tem solução o problema da ferrugem. E como se isso só não bastasse, ainda existem as consequências climáticas, a geada, que queima nossos cafezais.

Então, deveríamos partir para outro caminho. Amanhã mesmo entrarei com um requerimento, nesta Casa, pedindo a antecipação dos preços.

Gostaria, sr. Presidente, srs. Deputados, de ainda falar sobre o adubo tão necessário para nossas lavouras. É preciso que se alerte a CAFÉ DO PARANÁ sobre o problema dos adubos. Pois que aquele órgão que está em quase todas as cidades do Paraná, deverá dar cobertura aos cafeicultores. Porque o adubo vendido no Norte do Paraná é apenas uma fantasia, não é adubo, é um meio de ludibriar o cafeicultor.

Queria fazer um apêlo, através de um requerimento, ao sr. Ministro da Agricultura, para que se desse maior incentivo aos cafeicultores, e já que a ferrugem está a ameaçar suas lavouras que partam para outras plantações, a soja, por exemplo. Principalmente, quando se sabe que o Porto de Paranaguá será ampliado, e se constituirá num dos maiores portos. E o café que demanda por aquele Porto está sumindo, então, vamos caminhar para a soja. E me proponho, em todas as cidades onde houver rádio, e mesmo televisão, a fazer apelos aos lavradores para que plantem soja.

Gostaria ainda, sr. Presidente, srs. Deputados, de frisar sobre os nossos lavradores. Aqui falava, há poucos instantes, o deputado Antônio Lopes Júnior. Esse moço falava a respeito de uma mãe desnaturada, que desesperada, oferecia sua filha por 10 cruzeiros. Mas eu gostaria, srs. Deputados, que vissem também o sofrimento dos lavradores, pois eles estão gritando e é como se gritassem no deserto do Saara. E são eles que botam o pão de cada dia, o feijão e o arroz na mesa do mundo inteiro. São eles que matam a fome do mundo. E estão esquecidos neste instante.

Hoje estão nos visitando colegiais acompanhadas de uma Irmã, superiora, que já foram saudadas pelo Presidente deste Poder, deputado Wilson Fortes. Essas moças, parecendo um bando de ardozinhas chefiadas por sua Irmã Superiora, vieram assistir a uma sessão do nosso Legislativo. Elas são a grande riqueza do Brasil de amanhã. Enquanto Deus der essa oportuni-

dade, nós também temos que pedir a Deus por esses homens responsáveis pelo Estado, para que o Brasil e todos os seus filhos tenham as escolas necessárias.

Gostaria ainda de falar a respeito das ações que são vendidas no Paraná inteiro, levando dinheiro do Paraná para São Paulo, enquanto o Paraná fica empobrecido. Ficam os homens com um pedaço de papel nas mãos, mas sem dinheiro.

Mas, voltando aos lavradores: os grandes fazendeiros que têm seus escritórios organizados, que vão ao Banco do Brasil, através do seu serviço burocrático, e lá conseguem tirar dinheiro para manutenção de sua propriedade. E o dinheiro investido na lavoura, ou seja, no gado, ou em outra ordem financeira, é emitido para São Paulo, para as indústrias de automóveis que logicamente, precisam, mas precisam também ser administrados. Que saia daqui uma certa importância para as fábricas de tratores, para que essas terras do Paraná sejam por nós trabalhadores, ou pela administração do Café do Paraná, ou Secretaria de Agricultura. Esse apêlo farei amanhã. Enviarei um requerimento ao IBC e ao ministro Delfin Neto, como referência ao preço do café.

O sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Nobre Deputado, acompanhei o seu pronunciamento, quando falou na antecipação do preço do café. Dizendo ainda S. Exa. que apresentará amanhã um requerimento pedindo antecipação do preço do café. Quero, nesta oportunidade, associar-se à idéia de V. Exa. E dizer que tem V. Exa. meu inteiro apoio a essa medida, que é uma necessidade, é urgente. O preço do mês que vem, já não vai ter nenhum efeito para o lavrador, mas sim para o intermediário. É uma medida de urgência.

Quanto aos adubos, como muito bem frisou V. Exa. pode muito bem ser controlado pelo intermediário nos postos rurais dos municípios, numa campanha que poderá ser feita diretamente pela Prefeitura, orientando os lavradores para se dirigirem aos postos rurais. Dessa forma, numa solicitação nossa, a Companhia de Fomento Agro-pecuário do Paraná, que pode ser encaminhada para esta Casa, trará para Curitiba o adubo que será examinado para ver se na realidade confere com a terra onde será aplicado.

Cumprimento V. Exa. pelo seu brilhante discurso.

O SR. HELIO MANFRINATO — Espero que amanhã este meu requerimento tenha o apoio de todos os srs. Deputados.

Quanto a V. Exa. ter-me aparteado, meus sinceros agradecimentos, pois as suas palavras nada mais são do que a verdade, do que a realidade do que acontece no Norte do Paraná. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

com a presença de 46 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Antônio Costa, constante do Expediente. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, constante do Expediente. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulsos distribuídos aos srs. Deputados:

**REDAÇÃO FINAL** — do Projeto de Lei n.º 89/70, que autoriza o Poder

Executivo a criar uma Escola Normal de Grau Secundário no Município de Terra Roxa. — **Aprovado.**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 89/70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Escola Normal, de grau secundário, na sede do Município de Terra Roxa, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 3 de maio de 1.971.

aa) Cândido Martins de Oliveira — Presidente

Pinto Dias — Relator

Maurício Fruet

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 302/68, de autoria do dep. Fabiano Braga Côrtes, que concede Título Honorário do Paraná ao Senador Attilio Fontana. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 255/69, que denomina “Vereador José Ramos de Oliveira”, o atual Grupo Escolar de Pirapó, Distrito do Município de Apucarana. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — **Aprovado artigo por artigo.**

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 33/70, de autoria do dep. Igo Iwant Losso, que declara de Utilidade Pública, o Círculo Cultural de Cantores Brasileiros-Germanico “Harmonia”, com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

**PROJETO DE LEI N.º 33/70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — É declarada de Utilidade Pública, o “Círculo Cultural de Cantores Brasileiros-Germanico “Harmonia”, com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1.970.

a) Dep. Igo Iwant Losso

**J U S T I F I C A T I V A :**

O Círculo Cultural de Cantores Brasileiros Germanico “Harmonia”, foi fundado em Curitiba a 25 de julho de 1.956, por uma pleiade de idealistas, que procuram reunidos em suas horas de lazer, dar uma objetiva contribuição a cultura, através do canto.

Entre suas finalidades estatutárias estão expressos:

- a) — O cultivo do Canto Coral polifônico;
- b) — Difundir canções brasileiras e internacionais;
- c) — Manter e fomentar o folclore, da etnia alemã;
- d) — Prestigiar os grupos juvenis e círculos instrumentais e de canto;
- e) — Empreender e estimular trabalhos Culturais de interesse popular.

O conjunto Coral “Harmonia”, tem feito muitas apresentações públicas não só nos meios culturais paranaenses, como também em outros Estados.

Seus Estatutos estão devidamente registrados conforme cópia anexa no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos (6.º Distrito) sob n.º 23.399, em 30 de agosto de 1.966.

Outrossim, nada percebem financeiramente os membros da diretoria a qualquer título, sendo cargos honoríficos.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 33/70**

**AUTOR:** Deputado Igo Iwant Losso.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública, o "Círculo Cultural de Cantores Brasileiros-Germânico "Harmonia", com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

- 1 — Os estatutos anexo justifica o projeto em apreço.
- 2 — Nessas condições somos de parecer favorável à aprovação reconhecendo de Utilidade Pública.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1.971.

**aa) Wilson Brandão — Presidente**  
**Gilberto Carvalho — Relator**  
**Arthur de Souza**  
**Igo Losso**  
**Emílio Carazzai**  
**Cândido Martins de Oliveira**  
**Sebastião Rodrigues Júnior**  
**Muggiati Filho**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n.º 95/70, de autoria do dep. Leopoldo Jacomel, passa a integrar a 43a. Inspeção Regional de Ensino, com sede na cidade de Toledo, o Município de Palotina. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — **EM REGIME DE URGÊNCIA.** — **Aprovado.**

**PROJETO DE LEI N.º 95/70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** — Passa a integrar a 43a. Inspeção Regional de Ensino, com sede na cidade de Toledo, o Município de Palotina.

**Art. 2.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de maio de 1.970

**a) Leopoldo Jacomel**

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Palotina, com a sanção da Lei n.º 6.094, de 07 de maio corrente, publicada no Diário Oficial da mesma data, passou a integrar a Inspeção Regional de Ensino que tem por sede a cidade de Marechal Cândido Rondon.

Todavia, parece-nos mais racional que o município já indicado venha a pertencer a 43a. Inspeção Regional de Ensino, em face da maior facilidade de comunicação e acesso ao Município de Palotina, ao qual, pelas razões expostas, já está estreitamente ligado.

Em face de tais circunstâncias, apresentamos a presente iniciativa à consideração de nossos ilustres Pares, esperando se lhe dê total apoio.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI N.º 95/70**

**AUTOR:** Dep. Leopoldo Jacomel

**SÚMULA:** "O Município de Palotina passa a integrar a 43a. Inspeção Regional de Ensino, com sede em Toledo".

**P A R E C E R**

1) A proposição em exame vem articulada e justificada, em consonância com determinação contida no Regimento Interno.

2) A iniciativa é daquelas que, pela sua natureza, não fere nenhum preceito, quer de ordem legal, quer de ordem constitucional.

Quanto a sua oportunidade, tem razão o Autor quando diz: "parece-nos mais racional que o município já indicado venha a pertencer a 43a. Inspectoria Regional de Ensino, em face da maior facilidade de comunicação e acesso ao Município de Palotina, o qual, pelas razões expostas, já está estreitamente ligado".

3) Assim sendo, somos pela aprovação da medida proposta.  
É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 1.970.

aa) — **Alencar Furtado** — Presidente  
**Paulo Camargo** — Relator  
**Wilson Fortes**  
**Luiz R. Malucelli**  
**Paulo Poli**  
ilegível

**COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA**  
**PROJETO DE LEI N.º 95/70**  
**AUTOR: Dep. Leopoldo Jacomel**

#### **P A R E C E R**

A expansão do ensino é uma das grandes metas do Governo, que visa atingir com a escola todos os cidadãos brasileiros.

Dentro desta opinião, e por se tratar de uma lei autorizatória, opinamos favoravelmente.

S.M.J. é o parecer

Sala das Comissões, Curitiba 22 de setembro de 1.970

aa) — **Olavo Ferreira** — Presidente  
**Igo Losso** — Relator  
**Seme Scaff**  
**Fabiano Braga Côrtes**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso da Data Nacional da Argentina. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior e diversos outros srs. Deputados, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo ao jornal semanário desta Capital, "A Voz do Paraná", pelo transcurso do seu 16.º aniversário, ocorrido no dia 27 do corrente. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, constante do Expediente, solicitando transcrição nos Anais da Casa, do inteiro teor da sentença do MM. Juiz titular da 5a. Vaga Criminal de Curitiba prolatada nos autos de n.º 7.625/71.8 — **Aprovado. (O texto a ser transcrito acha-se publicado no final desta Ata).**

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 67/71.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Peço a palavra, para discutir, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Este requerimento não está sujeito a discussão, somente a votação. Solicito ao nobre deputado Maurício Fruet se deseja encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Pediria a V. Exa. informasse à Casa de que trata o projeto ora referido.

O SR. PRESIDENTE — Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando seja telegrafado ao sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no sentido do aumento de quotas aos torrefadores de café, ou abolição total das referidas quotas. — **Aprovado.**

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) Apenas no sentido de colaborar com a Mesa, parece-me que se não tiver sido revogado o parágrafo único do artigo 105, diz:

(Lê o Artigo 105, parágrafo único): “Os requerimentos de urgência serão escritos e a discussão dos mesmos não poderá exceder de 15 minutos”. Logo está prevista a discussão dos requerimentos de urgência.

O SR. PRESIDENTE — Em resposta a questão de ordem formulada à Mesa, a mesma está contida no Artigo 134: (Lê): Dependência de deliberação do Plenário os requerimentos... Parágrafo 3.º: Serão escritos, independentes de apoio e discussão e só poderão ser votados com a presença da maioria absoluta dos srs. Deputados, os requerimentos... Inciso 7: urgência.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem)

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre deputado Maurício Fruet...

O SR. MUGGIATI FILHO — Perguntaria a V. Exa. se está em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE — Não. Respondendo a questão de ordem do deputado Maurício Fruet.

A Mesa informa que o projeto a que se refere o regime de urgência, de número 67/61, no seu Parágrafo 1.º do Artigo 47 diz o seguinte:

“por necessidade da educação”.

O SR. MUGGIATI FILHO — (ela ordem) Sr. Presidente.

Eu consultaria à Mesa se este dispositivo de Lei a que se refere o projeto, se encontra incluso no próprio projeto.

O SR. PRESIDENTE — Não está incluso.

O SR. MUGGIATI FILHO — O Artigo 105 do Regimento Interno prevê especificamente para os casos de urgência, que a discussão da matéria, seja considerada até a sua decisão final.

Vou ler o Capítulo IV no seu artigo 105 que diz:

Urgência é a dispensa de exigências regimentais, salvo a de número legal e a de parecer mesmo verbal das comissões permanentes, para que determinada proposição seja imediatamente considerada até a sua decisão final. Os requerimentos de urgência serão escritos, e a discussão em torno dos mesmos não poderá exceder de 15 minutos.

Ora, sr. Presidente, se o regimento prevê especificamente que a discussão da matéria para os casos de urgência, não poderá exceder de 15 minutos, em seguida no Artigo 134, há um inciso em que se acha incluída a generalidade das matérias discutidas. Isso quer me parecer, que deve prevalecer segundo os princípios hermenêuticos da Casa, especificamente, a tese será em torno do projeto. Principalmente porque não temos condições de saber o que iremos votar. Então eu pediria a V. Exa., sr. Presidente que colocasse a matéria em discussão para que amanhã não seja excluída a referência que acabo de fazer. Embora seja um projeto de alto cunho jurídico e econômico, não sabemos do que se trata. Então observar-se-ia o Regimento, a fim de que não nos abstenhamos de votar por desconhecimento da matéria. (Sem revisão do orador)

O SR. IVO TOMAZONI — (Pel a ordem) Sr. Presidente, nos últimos dias de sessões da semana que se findou, a Mesa recebeu um requerimento de um sr. Deputado com assento nesta Assembléia Legislativa, sugerindo à Mesa que a apresentação de projetos de lei quando visassem alteração de dispositivos de leis, devam ser capeados à lei original, à lei a que se refere o projeto. Quero apenas para dar uma satisfação ao nobre deputado Muggiati Filho, dizer que infelizmente este expediente está sobrestado. Porque de 6a. feira à data de hoje, a Comissão não se reuniu, mas irá, sob determinação legislativa, tratar do assunto, para que de futuro, não se cometam erros desta natureza, que são erros de ordem regimental, e para que no futuro estejam capeadas as leis que fazem referência a projetos desta natureza.

O SR. MUGGIATI FILHO — Ainda há pouco, o nobre deputado Jorge Sato, indagava de mim, na qualidade de relator da matéria sobre os interesses da CCJ na juntada de uma certidão, certidão esta a que o projeto faz referência, eu tive de excluir do projeto, porque nós estaríamos praticando além do mais, além de nós não podermos votar, principalmente eu, por desconhecimento da matéria, mas estaríamos praticando aqui flagrantemente uma injustiça e um discricionarismo com relação aos autores de projeto, como bem disse o nobre deputado Ivo Tomazoni, se não vier junto ao projeto, a lei a que o projeto em referência alude.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) Sr. Presidente, acaba de ser examinado, o Expediente, que é da Comissão de Justiça e solicita da Comissão Executiva estas medidas. Eu faço um apêlo, sr. Presidente, ao nobre deputado João Mansur, autor do requerimento de urgência para que êle solicite o sobrestamento dêste requerimento, para a Sessão de amanhã, quando nós já estaremos aduzindo os subsídios na sessão.

O SR. JOÃO MANSUR — (Pela ordem) Sr. Presidente: É só um requerimento pedindo a urgência para um projeto que virá para ser discutido e votado.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) Sr. Presidente, apenas para reiterar à Mesa e à Casa que o requerimento de urgência, se é votado, é para se dizer se tem urgência de ser votado o projeto; se nós desconhecemos a matéria, não podemos saber se ela é de natureza que mereça urgência ou não.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa decide que prevalece o disposto no artigo 134, parágrafo 3.º inciso 7.º do Regimento Interno, pois até hoje vem sendo pelo direito consuetudinário, adotado êste dispositivo.

O SR. MUGGIATI FILHO — (Pela ordem) Sr. Presidente, desejo declarar e registrar que desconheço e me abstenho de votar, porque desconheço a matéria. E não se pode falar em direito consuetudinário, quando existe direito escrito. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS — (Pela ordem) Também, para esclarecer que me abstenho de votar. Jamais votarei no escuro; jamais votarei pela urgência, para evitar que se apresse a aprovação de matéria que pode ser de suma importância, de grande interesse para o Estado e sobretudo, êsse, que me parece, se refere à educação; embora não saiba a que ponto da educação pode ferir.

Desta forma, com o cuidado que devemos ter em relação aos assuntos educacionais, por ser a educação um fator primordial para o desenvolvimento, nos absteremos de votar favoravelmente ao regime de urgência, porque não queremos cometer um erro que pode comprometer nosso Legislativo.

O SR. GILBERTO CARVALHO — (Pela ordem) Sr. Presidente, eu não vejo aqui qualquer inconveniente em pedir regime de urgência para que um projeto de lei venha ao Plenário antes, para ser apreciado, porque não estamos votando aqui o projeto de lei. Êle vai ser apreciado e então poderemos votar a favor ou contra. A urgência é para que venha o quanto antes. Está na Comissão é para que venha a Plenário para que tomemos conhecimento dêle o mais breve possível.

O SR. MAURÍCIO FRUET — (Pela ordem) Sr. Presidente, aduzindo as considerações dos companheiros Muggiati Filho e Alvaro Dias e com o respeito que merece o líder do Governo nesta Casa, deputado João Mansur, autor do requerimento, também somos obrigados a nos abstermos de votar o pedido de urgência para sermos coerentes inclusive com o que dissemos ontem nesta Casa de que, se aqui estamos para representar o povo de nosso

Estado, se aqui estamos para zelar e fiscalizar os atos do Executivo, para aplaudir se fôr necessário e criticar quando preciso, temos obrigação de saber o que estamos votando.

Gostaria mesmo de ter o ensejo de votar a favor do pedido do líder da ARENA e por êste motivo, a fim de que pudéssemos ter tempo para estudar a matéria, fariamos um apêlo para que se deixasse a apereciação dêste requerimento para a sessão de amanhã. É o apêlo que transmito a S. Exa., na certeza de que, entendendo nossos objetivos, homem público afeito a várias legislaturas, saberá acolher a nossa solicitação.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — (Pela ordem) Sr. Presidente, ao que me parece está se criando um cavalo de batalha por um problema simples demais. Porque todo o projeto tem sua tramitação regular pelo nosso Regimento e o pedido de urgência significa pura e simplesmente isto. Que êle deve ter andamento mais rápido pelas Comissões Técnicas. Portanto só se explica o pedido de urgência para que êle venha mais depressa a Plenário. Porque depois que estiver na ordem do dia não há necessidade de se pedir urgência.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento do sr. deputado João Mansur. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado João Mansur, pedindo urgência para o Projeto de Lei n.º 202/70, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Belinati, constante do Expediente de sessão anterior, solicitando o encaminhamento de Expediente ao sr. Secretário de Segurança Pública, encarecendo sua interferência visando imediato afastamento dos elementos que dirigem a Guarda Urbana do Paraná, inclusive dos inspetores da Corporação. — **Rejeitado.**

Esta Presidência tem a satisfação de anunciar em Plenário a presença do sr. Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 27, quinta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 305/70;

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 255/69;

2a. DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.ºs. 33/70, 95/70;

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 47/70.

Levanta-se a sessão.

**MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS FOI APROVADA A REQUERIMENTO DO SR. DEPUTADO CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA, NA SESSÃO DE 26 DE MAIO DE 1.971.**

**COMARCA DE CURITIBA**

**5.a Vara Criminal**

— 1 —

**Sentença**

Vistos e examinados êstes autos de n.º 7.625-71.

O digno e ilustre Promotor de Justiça desta Vara, apresentou à censura penal, JOSÉ BERNARDINO DE LIMA, com 19 anos de idade, solteiro, sem profissão definida e nem residência fixa, atualmente recolhido à Prisão Provisória do Ahú, nesta Capital, como incurso nas penas do artigo 155 § 4o., inciso I (furto qualificado), por duas vêzes, combinado com o artigo 51 "caput", ambos do Código Penal vigente.

A peça vestibular veio estribada no Auto de prisão em flagrante delicto de fls. 4 e seguintes, e nos autos de inquérito policial de fls. e em resumo, diz, que:

"no dia 10 de novembro de 1970, de madrugada, o acusado, depois de arrombar o cadeado do paiól em construção sito à rua Senador Salgado Filho,

Uberaba, desta Capital, penetrou no seu interior e furtou da vítima Euclides Fernandes Indalecio, vários objetos. Posteriormente, no dia 13 de novembro de 1970, também, de madrugada, o mesmo acusado, após arrombar a porta do barracão de alvenaria da firma-vítima, Frederico Jorge Janhert & Irmão, situado à Avenida Salgado Filho, n.º 3.500 — Corte Branco, nesta Comarca,furtou do seu interior os materiais relacionados nos Autos de fls. e fls., e quando carregava o produto do furto foi prêsso em flagrante delito”

Apesar de prêsso, o inquerito, após estar em Juízo, foi devolvido à Delegacia de origem para diligências (fls. 30 v.), em flagrante desrespeito à determinação legal, permanecendo, o réu, prêsso, mais de 60 (sessenta dias), ilegalmente, para a conclusão do inquerito.

A denúncia foi recebida, e êste Juiz interrogou o réu, onde confessou seu crime.

Em face da situação miserável do réu, foi-lhe nomeado como defensor dativo, o ilustre Advogado de Ofício desta Vara, que apresentou sua defesa prévia e acompanhou tôda a instrução criminal.

Na instrução ouviram-se testemunhas e vítima.

Após, as partes apresentaram suas alegações finais.

Os autos vieram-me para a decisão.

Ê o relatório

Decido.

Responde, o réu, José Bernardino de Lima, o presente processo criminal, por crime de furto qualificado, por duas vêzes, em concurso material de crimes.

José, com dinheiro, esmolado, dirigia-se, em um ônibus, para o bairro de Uberaba. Era noite do dia 12 de novembro do ano p. passado. Encontrou uma casa em construção e aconchegou-se em um paiól, livremente aberto, no Corte Branco, e ali pernoitou. De madrugada, furta dêsse paiól, de propriedade local, um carrinho de mão, em ferro, três prumos, um martelo de carpinteiro e um travador de serrote. Dalí ruma em direção à avertida Salgado Filho, e no n.º 3.500, não muito distante do local onde pernoitou, usando do martelo furtado, arromba um porta-cadeado de latão (fls. Laudo de fls. 37), que fechava uma porta do Armazém de propriedade de Frederico Jorge Jahnert & Irmão, e do interior do Armazém, furta 150 quilos de fios de cobre para uso de instalação elétrica.

José, puxando o carrinho de mão furtado, arrasta todo o material furtado, fazendo um percurso de vários quilômetros, vindo do bairro de Uberaba, até o Passeio Público, no Centro desta Cidade, onde foi prêsso, às 10,00 horas, mais ou menos.

Prêsso, José confessou o seu ato ilícito.

A materialidade do delito do furto, na propriedade de Euclides Fernandes Indalecio, está às fls. 23, e do furto qualificado, encontra-se às fls. 14 e 16 a 17.

A autoria foi confessa.

As provas testemunhais são unânimes em corroborar a confissão do réu, e a prova inaugural da flagrância delitual.

Nada nos resta senão a reconhecer o crime, em duas formas, de furto simples e furto qualificado, porém, em circunstâncias evidenciadas de crime continuado, ao segundo delito.

Mas, êstes autos não se confundem com os demais que tramitaram ou tramitam por esta Vara.

Tocou-nos profundamente, no seu conteúdo impressionante, face à peculiaridade do fato e à pessoa incomum, do réu.

José é sózinho no mundo. Não tem parentes. Ê um João-ninguém na identificação do fóro criminal.

Em conversa formal, pois se tratava de interrogatório, com êste Juiz, José, humildemente disse:

“não possui pae e nem mãe; que não possui irmãos; que é sozinho no mundo; que desde criança está sob os cuidados da bondade alheia; que há três anos estava no Instituto de Assistência do Menor; que no dia sete de setembro saiu daquele Instituto; que corria as ruas da cidade pedindo esmolas; que sua intenção era servir ao Exército; que já se alistou e não pode cumprir o serviço porque foi prêsô; que no dia 13 de novembro do próximo passado, com um dinheiro esmolado pegou um ônibus e foi até Uberaba, que naquele local pernôitou em uma construção .....” (fls. 49).

Ouvimos com pesar e tristeza.

Em seguida, êste Juiz oficiou ao digno titular da Vara de Menores, e pelo Ofício de fls. 58, tomamos conhecimento da vida de José.

Com o Ofício em mãos, ouvimos, informalmente, o réu, que com a mesma humilhação nos contou sua vida coincidindo com os dados fornecidos pelas Escolas de recuperação. Disse-nos que não conhecera seus paes. Desde o ano de 1964 vivia de esmolas. Foi apreendido por elementos do Juizado de Menores, como abandonado. Sofreu reveses. Com outros meninos foragiu das Escolas de recuperação. Foi recapturado várias vezes. Ao atingir 18 anos de idade, foi liberado da Escola Professor Queiroz Filho, e encaminhado à Delegacia de Furtos e Roubos, desta Capital, como criminoso.

No período de fugas da Escolas, furtava objetos, com outros menores. Na Delegacia ouviram sua história e o soltaram, isto em 29 de setembro do ano p. passado.

No dia 13 de novembro, de madrugada, isto é, 14 dias após sair de uma Escola de menores, voltou a furtar, agora sob a denúncia do Promotor de Justiça desta Vara.

Essa é a vida de José Bernardino de Lima.

José encontra-se há 6 (seis) meses, recolhido na Prisão Provisória de Curitiba.

José não conhece o lado bom da vida. Desde de que tomou conhecimento da vida esteve recluso.

Da infância até a juventude (18 anos) passou por várias escolas de recuperação, e agora, está em uma prisão, ombreando com os “Chacais”, “Janquinhos”, “Jack Palances”, etc, abeberando-se de oque há de maléfico, desta vida

José não é culpado por estar naquela Prisão. A culpa está com a sociedade que não soube corrigi-lo. A culpa está com o Estado que não soube recuperá-lo. A culpa está em nós que fomos arredios aos seus problemas.

Para José a punição retributiva vai torná-lo cada vez mais propenso ao crime.

Êle não sabe discernir o bom da vida. Êle não conhece o trabalho. Por certo não sabe a razão da vida ainda.

José esteve vários anos em Escolas de menores, para recuperação. Mas José não necessitava de recuperação. Era um abandonado. Precisava de escolias, de carinho, de amor caritativo, de calor humano. Não lhe deram. Queriam recuperá-lo. De que?

O que a punição por prisão ou escola de recuperação significa, na prática, depende, em grande parte do que seus administradores querem que signifique ou possam fazer com que signifique. Mas, o que não se entendeu até hoje, é que a punição deve ser planejada para ajustar-se ao criminoso e não ao crime. A recuperação deve vir com efeitos humanos de adaptação e captação. O menor não necessita de punição e sim de carinho, de amor, de alimento.

José atingiu os 18 anos de idade, e foi levado da Escola de recuperação Queiroz Filho, direto para uma das Delegacias de Polícia, desta Capital.

Onde o calor humano?

Onde a recuperação?

José saiu da Escola correcional, sem dinheiro, sem emprêgo, sem ali-

mentos, e foi direto às mãos de agentes policiais que lidam com a pior escória de nossa sociedade.

A culpa está na sociedade que não quer vêr uma barbaridade destas. Esquiva d'esses problemas. Preocupam-se demais com supérfluas coisas.

A culpa é do Estado que não dá um mecanismo exato para a solução.

Não culpamos o Juizado de menores, e nem tão-pouco, a Escola de reeducação, culpamos, sim, a falta de condições para a solução. E a solução está na ordem direta do Estado.

José atingiu 18 anos de idade e por isso escapou da competência da Escola de menores, e agora é assunto para uma Delegacia de Polícia. Essa premissa é um acinte à cultura e civilização de um povo.

A solução parece estar numa equação aritmética de se atingir os 18 anos de idade. É um absurdo.

HUNGRIA já alertava — “muitíssimos delinquentes que constituem a clientela habitual das penitenciárias não teriam chegado a esse estado de miséria e desgraça moral se tivessem tido, na sua juventude, o necessário amparo e orientação protetora; se no sulco de suas almas, ao invés da erva daninha dos vícios, se tivesse feito cair a semente benéfica dos imperativos éticos”.

Ainda, HUNGRIA, escrevia — “não conhecem da vida senão o que ela tem de sofrimento, de privação, de crueldade, de injustiça. Ao invés de carinho, só recebem pancadas; ao invés do mais elementar conforto, só conhecem a insuficiência, senão a carência do pão.

José é a figura exemplificativa, da desnutrição, da fome, do desprotegido do maltratado.

Em seus olhos vimos clamor de amor, de fraternidade.

A este Juiz, disse que ainda quer servir à Pátria, no Exército Nacional. Pediu-nos a intercessão para incluí-lo nas fileiras militares.

Quer trabalhar para servir. Quer ser homem de bem.

José nos comoveu.

Será exemplo vivo para qualquer iniciativa social do Governo, agora, que se pretende a construção da “Casa do Egresso” e de um “Centro de triagem”, por intermédio da Secretaria de Trabalho e do Instituto de Assistência ao Menor, evitando-se a formação de novos delinquentes, de novos e sórdidos “foras-dá-lei”.

Infelizmente, em razão da precípua função de julgar, e pela aplicação, sem arredios, da exata ordem legal, pela reparação penal, somos levados a condenar José, pelo que fez. Porém, pelo reconhecimento de que o menos culpado foi José, procuraremos oferecer-lhe o que de melhor se poderá auferir-lhe da lei adjetiva penal, consubstanciada pela substantiva.

Portanto, em face da materialidade do delito, do “animus furandi”, e pela confissão, julgo Procedente a denúncia de fls. 2, para condenar a José Bernardino de Lima, brasileiro, casado, sem profissão e sem residência fixas, nas sanções do artigo 155 § 4.º inciso I, combinado com o artigo 51 § 2.º, todos do C. Penal.

José é primário de infração. Seus antecedentes e sua personalidade, se aproximam de nosso patricios de infância desgraçada, que vagueiam em molambos, quase nus, desnutridos, dormindo nos desvãos da via pública. As conseqüências de seus atos foram relativamente graves, ocorrendo prejuízos às vítimas (fls. 55v. e 56v). Os motivos e as circunstâncias já foram demonstrados acima, que favorecerão o réu. Por tudo isso, doso a pena base, no mínimo legal, para o crime de furto qualificado, em 2 (dois) anos de reclusão, com aumento de 4 (quatro) meses, em razão do art. 51 § 2.º do C. Penal, totalizando em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, de cuja pena atenuo em 1 (um) ano, face ao artigo 48 inciso I do C. Penal, permanecendo, em definitiva, a pena de 1 (um) ano e 4 meses de reclusão.

Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados.

Considerando, no entanto, o que preceitua o artigo 30 § 3.º, combinado com o art. 57 e incisos, ambos do C. Penal;

Considerando, ainda, ser o réu José Bernardino de Lima, menor de 21 (vinte e um) anos de idade;

Considerando a sua primariedade, e seus antecedentes e personalidade;

Considerado, ainda, as circunstâncias e os motivos do crime que nos autorizam à presunção de que não tornará a delinquir,

Suspendo, a aplicação da pena privativa de liberdade, pelo espaço de 2 (dois) anos, sob as condições seguintes:

a) não tornar a delinquir;

b) conseguir o ingresso na prestação de serviço militar, mediante ajuda deste Juízo;

c) apresentar-se ou fazer a comunicação devida, à este Juízo, de sua ocupação e conduta, trimestralmente.

Designo, desde já, o dia 19 de maio, próximo, às 16,00 horas, a audiência admonitória.

Deixo de condenar o réu nas custas processuais e na multa, face à evidente insolvência do mesmo, que nunca teve trabalho digno e honesto, por circunstâncias alheias à sua vontade.

F. I. e R.

Curitiba, 17 de maio de 1971.

Negi Calixto — Juiz de Direito.